

PORTARIA Nº 609/SPO, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Revoga a suspensão do Certificado de Atividade Aérea e aprova o Curso de Piloto de Recreio (CPR) do Aeroclube de Feira de Santana.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.056073/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão do Certificado de Atividade Aérea (CAA) do Aeroclube de Santana, situado à Avenida Sérgio Carneiro, s/n, Bairro Santo Antônio, Feira de Santa (BA), CEP 44075-972.

Art. 2º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático de Piloto de Recreio (CPR), do Aeroclube de Feira de Santa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO